

002694

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1106/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Pioneira Regina Marson Badan em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Pioneira Regina Marson Badan, situada no Jardim Iguaçu, Zona 44, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de agosto de 2008.

WALTER GUERLLES
Vereador-Autor